

**FACILIDADES OFERECIDAS POR MUNICÍPIOS PAULISTAS AO ESTABELECIMENTO DE NOVAS INDÚSTRIAS**

A propósito da instalação de novas indústrias no interior do Estado, são divulgadas informações sobre 19 municípios paulistas. Os dados referentes à energia elétrica e isenção de impostos procedem das respectivas Prefeituras, que os enviaram à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio. As áreas são fornecidas pelo Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria da Agricultura. As estimativas populacionais (para 1.º de julho de 1956), bem como os dados referentes a distância e vias de comunicação, e estabelecimentos de crédito, são fornecidos pelo Departamento de Estatística do Estado.

**BALSAMO**

Superfície — 135 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 546 km; rodovia municipal e estadual: 479 km.  
Estrada de Ferro Araraquara  
População — 5.806 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Paulista do Comércio S. A.  
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Força e Luz  
Isenção de Impostos — 10 anos.

**BARRINHA**

Superfície — 144 km<sup>2</sup>.  
Distância da Capital — ferrovia: 397 km; rodovia estadual: 379 km.  
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.  
População — 4.115 habitantes.  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.  
Isenção de Impostos — Lei n. 32, de 20-7-56.  
Capital igual ou superior a 500 mil cruzeiros, e com mais de 10 operários — 5 anos.

**BASTOS**

Superfície — 173 km<sup>2</sup>.  
Distância da Capital — rodovia municipal e estadual: 599 km.  
População — 4.642 habitantes.  
Estabelecimentos de Crédito — Banco América do Sul S. A. — Sociedade Cooperativa de Bastos S. A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Empresa Usina Elétrica de Bastos Ltda.  
Isenção de Impostos — Lei n. 23, de 18-11-49.  
15 operários — 5 anos.  
30 operários — 10 anos.  
50 operários — 15 anos.

**CABRALIA PAULISTA**

Superfície — 236 km<sup>2</sup>.  
Distância da Capital — ferrovia: 443 km; rodovia municipal e estadual: 418 km.  
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.  
População — 4.521 habitantes.  
Estabelecimentos de Crédito — Caixa Econômica Estadual.  
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Força e Luz.  
Isenção de Impostos — 15 anos.  
Outras facilidades — terreno gratuito para instalação de novas indústrias.

**CACHOEIRA PAULISTA**

Superfície — 277 km<sup>2</sup>.  
Distância da Capital — ferrovia: 234 km; rodovia federal: 193 km. (até Marco Zero da Presidente Dutra, em Vila Maria).  
Estrada de Ferro Central do Brasil.  
População — 15.362 habitantes.  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Ribeiro Junqueira S. A.  
Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba S. A. — Caixa Econômica Estadual.  
Energia Elétrica — Cia. de Eletricidade São Paulo — Rio.  
Isenção de Impostos — Lei n. 23, de 25-4-49.  
500 mil cruzeiros — 5 anos.  
Superior a 1 milhão de cruzeiros — 10 anos.

**CACONDE**

Superfície — 464 km<sup>2</sup>.  
Distância da Capital — rodovia municipal e estadual: 320 km.  
População — 15.472 habitantes.  
Estabelecimentos de Crédito — Banco F. Barreto S. A. — Banco Moreira Salles S. A. — Casa Bancária Fantele Paiva Negro e Cia. — Caixa Econômica Estadual.  
Energia Elétrica — Cia. Geral de Eletricidade e a projetada Usina do Estado "Graminha — Paradoiro".  
Isenção de Impostos — às indústrias que se instalarem com 15 operários e 50 mil cruzeiros de capital.  
Outras facilidades — dispõe a cidade de terrenos próprios para indústrias.

**FERNANDÓPOLIS**

Superfície — 1.750 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 654 km; rodovia municipal e estadual: 621 km  
Estrada de Ferro Araraquara  
População — 32.614 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Bandeirantes do Comércio S.A. — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Banco Brasil de São Paulo S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Usina Termo-Elétrica de 150 K. W. A.  
Isenção de Impostos — cogita o chefe do Executivo de conceder isenção no ano próximo às novas indústrias

**GUARARAPES**

Superfície — 886 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 710 km; rodovia estadual: 583 km.  
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil  
População — 25.800 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco América do Sul S.A. — Banco Bandeirantes do Comércio S.A. — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Força e Luz  
Isenção de Impostos — Lei n. 29, de 19-7-48.  
Até 20 anos.

**ITAQUAQUECETUBA**

Superfície — 83 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 29 km; rodovia estadual: 34 km.  
Estrada de Ferro Central do Brasil  
População — 9.049 habitantes  
Energia Elétrica — São Paulo Light S.A.  
Isenção de Impostos — por 20 anos.

**JACAREI**

Superfície — 463 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 92 km; rodovia federal: 65 km. (até o Marco Zero da Presidente Dutra, em Vila Maria)  
Estrada de Ferro Central do Brasil  
População — 32.038 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Banco Moreira Salles S.A. — Banco Paulista do Comércio S.A. — Banco do Vale do Paraíba S.A. — Caixa Econômica Estadual

Energia Elétrica — Cia. de Eletricidade de São Paulo — Rio  
Isenção de Impostos — Lei n. 46, de 1-12-48  
De 50 a 100 operários — 6 anos  
De 101 a 200 operários — 9 anos  
De 201 a 600 operários — 12 anos  
De 601 a 1.000 operários — 15 anos  
De mais de 1.000 operários — 20 anos

**LINS**

Superfície — 566 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 553 km; rodovia estadual: 474 km  
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Consórcio Real — Aerovias Nacional  
População — 43.178 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco América do Sul S.A. — Banco Bandeirantes do Comércio S.A. — Banco do Brasil S.A. — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Banco Brasil de São Paulo S.A. — Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — Banco do Estado de São Paulo S.A. — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. — Banco Popular do Brasil S.A. — Banco de São Paulo S.A. — Banco Tozan S.A. — Caixa Econômica Estadual — Caixa Econômica Federal  
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Força e Luz  
Isenção de Impostos — há leis concedendo isenção de impostos  
Outras facilidades — há leis facilitando a Prefeitura na aquisição do terreno ou na sua doação, quando necessário

**RUBIACEA**

Superfície — 257 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 724 km; rodovia municipal e estadual: 602 km  
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil  
População — 7.219 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Força e Luz  
Isenção de Impostos — Leis ns. 19 e 20, de 30-5-50  
Lei n. 19 — de 50 a 100 mil cruzeiros — 5 anos  
de 100 a 500 mil cruzeiros — 10 anos  
de 500 a 1 milhão de cruzeiros — 15 anos  
acima de 1 milhão de cruzeiros — 20 anos  
Lei n. 20 — isenção de imposto predial

**SALTO GRANDE**

Superfície — 361 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 473 km; rodovia estadual: 436 km  
Estrada de Ferro Sorocabana  
População — 10.818 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Usina de Salto Grande: 4 turbinas de 25.000 HP  
Isenção de Impostos — Lei n. 79/54  
Outras facilidades — doação de terreno para as três primeiras indústrias que se instalarem

**SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

Superfície — 388 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — Rodovia estadual e federal: 157 km (até o Marco Zero da Presidente Dutra, em Vila Maria)  
População — 15.292 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Cia. Sul Mineira de Eletricidade (dificuldade)  
Isenção de Impostos — Lei n. 115, de 1956  
Construção no valor superior a 1 milhão e atividade explorada — 10 anos

**SÃO PEDRO DO TURVO**

Superfície — 782 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — Rodovia municipal e estadual: 434 km  
População — 9.232 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Caixa Econômica Estadual  
Isenção de Impostos — Lei n. 18, de 8-8-49

**APÊLO DO GOVERNO DO ESTADO**

"A Secretaria da Agricultura apela a todas as pessoas que tenham trazido ou recebido mudas, galhos, folhas e frutos de laranjeiras dos Municípios de Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabá, Caiua, Iepê, Indiana, Marabá Paulista, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Piquerobi, Pirapósinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Veneslan, Regente Feijó, Santo Anastácio e Taciba, desde que possuam laranjeiras nas suas residências, para que comuniquem o fato, imediatamente, à Casa da Lavoura local ou da cidade mais próxima, a fim de possibilitarem a inspeção dessas plantas pelos agrônomos regionais, de sorte a descobrirem-se, a tempo, possíveis focos iniciais de "cancro cítrico".  
A Secretaria da Agricultura pede, ainda, à Imprensa e ao Rádio da capital e do interior, bem como às Autarquias municipais, a máxima divulgação deste comunicado."

**SERRA AZUL**

Superfície — 331 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 387 km; rodovia municipal e estadual: 324 km  
Estrada de Ferro São Paulo e Minas  
População — 4.290 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Artur Scatena S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Cia. de Eletricidade São Simão-Cajuru, com possibilidade de inclusão, para breve, da Usina Peixoto  
Isenção de Impostos — Lei Municipal isentando, por 10 anos, todas as indústrias que se instalarem no município, com capital superior a 1 milhão de cruzeiros  
Outras facilidades — doação, conforme o caso, do terreno para a instalação de novas indústrias

**TANABI**

Superfície — 768 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — rodovia municipal e estadual: 497 km  
População — 15.495 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — Banco do Estado de São Paulo S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Cia. Paulista de Força e Luz  
Isenção de Impostos — Lei n. 61, de 24-4-51

**TUPA**

Superfície — 1.200 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 604 km; rodovia municipal e estadual: 569 km  
Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Viação Aérea São Paulo S.A., VASP e Consórcio Real-Aerovias Nacional  
População — 57.086 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Bandeirantes do Comércio S.A. — Banco do Brasil S.A. — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — Banco Econômico da Bahia S.A. — Banco do Estado de São Paulo S.A. — Banco Mercantil de São Paulo S.A. — Banco Moreira Salles S.A. — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. — Boa disponibilidade  
Isenção de Impostos — Lei n. 244, artigo 193.  
Capital de 20 mil a 99 mil cruzeiros — 3 anos  
Capital de 100 mil a 299 mil cruzeiros — 5 anos  
Capital de 300 mil a 499 mil cruzeiros — 8 anos  
Capital de 500 mil a 999 mil cruzeiros — 9 anos  
Capital superior a 1 milhão de cruzeiros — 10 anos.

**VINHEDO**

Superfície — 134 km<sup>2</sup>  
Distância da Capital — ferrovia: 83 km; rodovia municipal e estadual — 84 km  
Companhia Paulista de Estradas de Ferro  
População — 9.768 habitantes  
Estabelecimentos de Crédito — Banco Itaú S.A. — Banco Moreira Salles S.A. — Banco Segurança S.A. — Caixa Econômica Estadual  
Energia Elétrica — Cia. de Eletricidade São Paulo-Rio, Light — Há grande disponibilidade.  
Isenção de Impostos — De 2 a 5 milhões de cruzeiros — 4 anos  
Até 10 milhões — 6 anos  
Até 20 milhões — 9 anos  
De 20 milhões em diante — 12 anos.

Nota — Este "Diário Oficial" publicou, em números anteriores, as facilidades oferecidas e os dados alusivos aos seguintes municípios: Agual; Amparo; Araraquara; Araras; Barretos; Batatais; Birigui; Boituba; Cafelândia; Capivari; Cubatão; Eldorado; Fernando Prestes; Getulina; Guararema; Guarulhos; Herculândia; Itajobi; Itatiba; Itatinga; Ituverava; Jau; Lençóis Paulista; Marília; Mirassol; Monte Aprazível; Osvaldo Cruz; Paraguaçu Paulista; Pindamonhangaba; Piracicaba; Piratininga; Presidente Alves; Ribeirão Preto; Rio das Pedras; Salesópolis; Santo André; São José do Rio Preto; Serra Negra e Tatuí.

**LEI N. 4341, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1957**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 250.000.000,00 na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria da Fazenda, à mesma Secretaria, um crédito de Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), suplementar à verba n. 317-8.98.4 — Despesas Diversas, atribuída, no orçamento vigente, à Administração Geral do Estado.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução de igual quantia na verba 313-8.79.4 — Despesas Diversas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de novembro de 1957.

**JÂNIO QUADROS**

Carlos Alberto Carvalho Pinto. Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de novembro de 1957. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

**Retificação**

Na retificação publicada em 31 de outubro de 1957, onde se lê:

Lei n. 2.221, de 15 de outubro de 1957.

**Retificação**

Artigo 6.º — .....  
5 — .....  
a) — Microbiologia e imunologia,  
Lela-se:

Lei n. 4.221, de 15 de outubro de 1957.

**Retificação**

Artigo 6.º — .....  
5 — .....  
a) — Microbiologia e imunologia  
Lei n. 4.331, de 6 de novembro de 1957

No artigo 1.º, onde se lê:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Carlos Bueno de Toledo"....

Lela-se:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Carlos Bueno de Toledo"....